GOLPES VIRTUAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL

Izaiane Machado dos Santos Dourado[1]; Alarico Marques Pereira[2]

RESUMO: **Tema**: A presente pesquisa concluída abordou os golpes virtuais e a responsabilidade civil decorrente dos danos causados às vítimas no ambiente digital. O avanço da tecnologia e o crescimento do uso das redes sociais, aplicativos bancários e plataformas digitais contribuíram para o aumento de crimes virtuais, como fraudes financeiras, clonagem de contas e golpes praticados por mensagens eletrônicas falsas. Essas práticas têm provocado prejuízos materiais e morais, tornando necessária a discussão sobre a responsabilização civil dos envolvidos e a proteção jurídica das vítimas. **Justificativa:** A escolha do tema se justifica pela crescente incidência de golpes virtuais na sociedade contemporânea e pelos impactos negativos causados às vítimas, principalmente diante da facilidade de acesso às plataformas digitais. O estudo busca demonstrar a importância da responsabilização civil como instrumento de reparação dos danos sofridos e de prevenção de novas práticas ilícitas no meio virtual. **Objetivo:** A pesquisa teve como objetivo geral analisar os principais golpes virtuais existentes atualmente e a aplicação da responsabilidade civil nos danos causados no ambiente digital. Como objetivos específicos, procurou-se compreender os direitos das vítimas, identificar os deveres dos responsáveis pelos danos e examinar a importância da proteção jurídica diante dos riscos existentes na internet. **Metodologia:** A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental, utilizando legislações, livros, entendimentos doutrinários e aproximadamente 12 artigos científicos publicados entre os anos de 2019 e 2025, pesquisados nas plataformas Google Acadêmico, Scielo e JusBrasil. Também foram analisados casos divulgados na mídia e conteúdos jurídicos relacionados à responsabilidade civil e aos golpes virtuais no ambiente digital. **Resultados:** Os resultados finais da pesquisa demonstraram que os golpes virtuais cresceram significativamente nos últimos anos, causando prejuízos

[1] Acadêmica do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: izaianemachado@gmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: Prof.alaricomp@gmail.com

financeiros e emocionais às vítimas. Verificou-se que o ordenamento jurídico brasileiro possui mecanismos capazes de responsabilizar civilmente os autores dos danos, assegurando proteção jurídica e possibilidade de indenização aos lesados. Observou-se ainda a necessidade de fortalecimento da conscientização social sobre segurança digital e prevenção de fraudes no ambiente virtual. **Conclusões:** Constatou-se que os objetivos propostos pela pesquisa foram alcançados, evidenciando que os golpes virtuais representam importante desafio para a sociedade contemporânea e para o ordenamento jurídico brasileiro. Verificou-se que a responsabilidade civil possui papel essencial na reparação dos danos causados às vítimas e na promoção de maior segurança nas relações digitais. Conclui-se ainda que o fortalecimento das medidas preventivas, da educação digital e da aplicação efetiva das normas jurídicas mostra-se fundamental para redução dos ilícitos praticados no ambiente virtual.

Palavras-chave: Golpes Virtuais. Responsabilidade Civil. Danos Morais. Fraude Digital. Direito Civil.